PREFEITURA DE PAU DOS FERROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3912 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 14 de março de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 036/2025 - Errata
- Decreto Executivo Nº 040/2025 - Errata
- Portaria Nº 372/2025
- Portaria Nº 373/2025
- Portaria Nº 374/2025
- Portaria Nº 375/2025
- Portaria Nº 376/2025
- Portaria Nº 377/2025
- Portaria Nº 378/2025

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

- Extrato do 2° Termo Aditivo Nº 051/2023
- Extrato do 2° Termo Aditivo
- Extrato de Convalidação Nº 211/2022
- Extrato do 2° Termo Aditivo
- Extrato de Convalidação Nº 213/2022
- Extrato do 2° Termo Aditivo
- Extrato de Convalidação Nº 221/2022

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0014
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0015
- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0004
- Julgamento de Recurso Administrativo em Licitação - Pregão Eletrônico N° 6/2025-0009
- Julgamento de Recurso Administrativo em Licitação - Pregão Eletrônico N° 6/2025-0009
- Julgamento de Recurso Administrativo em Licitação - Pregão Eletrônico N° 6/2025-0009
- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0004
- Resultado de Julgamento 6/2025-0013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 097/2025 - Errata
- Portaria Nº 100/2025 - Errata

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria Nº 013/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 293/2025
- Portaria Nº 294/2025
- Portaria Nº 295/2025
- Portaria Nº 296/2025
- Portaria Nº 297/2025
- Portaria Nº 298/2025
- Portaria Nº 299/2025
- Portaria Nº 300/2025
- Portaria Nº 301/2025
- Portaria Nº 302/2025
- Portaria Nº 303/2025

Diário Oficial do Município

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria Nº 100/2025
- Dispensa de Licitação Nº 013/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO EXECUTIVO N° 036, 07 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os Membros Integrantes do Conselho De Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por fundamento a Lei Municipal n° 1.937 de 11, de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados como membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE deste município, para o Quadriênio 2025 – 2028, a composição abaixo relacionada:

I. Representante do Poder Executivo:
Emília Raquel França de Brito – TITULAR
Maria da Conceição Teixeira Costa – SUPLENTE

II. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Vanuzia Benvinda de Lima Santana - TITULAR
Jessika Florencia da Cruz– SUPLENTE
Lilian Cristina Freire de Souza – TITULAR
Cimara Teixeira Dantas – SUPLENTE

III. Representante dos trabalhadores da educação:
Diamantina Fernandes Neta – TITULAR
Paula Rosana Ferreira Fernandes Oliveira – SUPLENTE
Rôse de Fátima Sena de Oliveira – TITULAR
Marilene Medeiros da Silva – SUPLENTE

IV. Representantes das Entidades Civis Organizadas:
Aldo Ronaldo Dantas – TITULAR
Fagner Brito Praxedes – SUPLENTE
Maria Daiana Carla de Oliveira Souza - TITULAR
Jéssica Mirelle de Oliveira – SUPLENTE

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Diário Oficial do Município

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO EXECUTIVO N° 040, 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 103.838,40 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 103.838,40 (Cento e três mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor, da dotação orçamentária discriminada no anexo II deste decreto.

Art. 3º - **Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

Unidade Orçamentaria	01.001 – Câmara Municipal	
Fonte 15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Ação	2001 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$ 43.838,40**

Unidade Orçamentaria	01.001 – Câmara Municipal	
Fonte 15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Ação	2002 – Manter as ações e serviços atinentes à Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	**R$ 60.000,00**

Total do acréscimo: R$ 103.838,40

Diário Oficial do Município

ANEXO II (REDUÇÃO)

Unidade Orçamentaria	15.001 – Secretaria do Esporte e Lazer	
Fonte 15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Ação	2090 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 45.000,00**
Ação	2288 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	**R$ 10.000,00**
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**R$ 5.000,00**
Ação	2283 – Conservação e Manutenção do Estádio Municipal de Futebol e Ginásio Poliesportivo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	**R$ 13.838,40**

Unidade Orçamentaria	09.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte 15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Ação	2204 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 30.000,00**

Total da Redução: R$ 103.838,40

PORTARIA Nº 372/2025, DE 14 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora de ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES** da função de Secretária Interina cultura e turismo – SECULT.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 373/2025, DE 14 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Nomear, a Sra. **MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES**, para a função gratificada de Secretária Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 374/2025, DE 14 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RICARDO RICCELY BEZERRA BESSA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Nomear, o Sr. **RICARDO RICCELY BEZERRA BESSA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 375/2025, DE 14 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA LUCINEIDE DA SILVA VAZ** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. **MARIA LUCINEIDE DA SILVA VAZ**, para o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Especialidades odontológicas-CEO.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 376/2025, DE 14 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **MICHAEL ABNE DE CARVALHO NEGREIROS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Nomear, o Sr. **MICHAEL ABNE DE CARVALHO NEGREIROS**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Conteúdo Audiovisual e Fotografia – SECOM.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 377/2025, DE 14 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERNANDES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Nomear, o Sr. **VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERNANDES**, para o cargo em comissão de Coordenador de Estruturas Desportivas - SEEL
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 378/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA,** Secretária de Educação deste Munícipio, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 18 de março de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO, LANÇAMENTO DO GAEPE-RN: UM PACTO PELA GOVERNANÇA POTIGUAR.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 051/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDES

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de dezembro de 2025, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 2001- Secretaria de Governo, Ação 2022 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 211/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ULTRAMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 70.318.621/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **contrato n° 211/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2025**, objetivando a continuidade da Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 08.001 - Secretaria de Saúde**, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei n° 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCA ALBENIZA LIMA FERNANDES – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 5

CONTRATO N° 108062201

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **contrato n° 211/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2024 e**

término em 13 de dezembro de 2025, objetivando a continuidade da Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.
RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO **-** Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN
DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 14 de março de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 213/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA

CNPJ: 03.630.959/0001-07

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 213/2022, por mais 12 (doze) meses, **com início em 26 de dezembro de 2024 e término em 26 de dezembro de 2025,** objetivando a continuidade da **Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Municipal. Saúde,

FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 e seguintes e o Art. 124 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO TIANO VASCONCELOS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 5

CONTRATO N° 108062201

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 213/2022, por mais 12 (doze) meses, **com início em 26 de dezembro de 2024 e término em 26 de dezembro de 2025,** objetivando a continuidade da **Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros**.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.
RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO **-** Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN
DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 14 de março de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 221/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: A D DE S MAGALHÃES LTDA

CNPJ: 30.492.585/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 221/2022, por mais 12 (doze) meses, **com início em 26 de dezembro de 2024 e término em 26 de dezembro de 2025,** objetivando a continuidade da **Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentária: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE ECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE D ECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado eferentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2188 - Promoção Assistência Hospitalar, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 1631000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculado Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênio outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei n° 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ALZETINA DANTAS DE SALES MAGALHÃES – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 5

CONTRATO N° 108062201

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 221/2022, por mais 12 (doze) meses, **com início em 26 de dezembro de 2024 e término em 26 de dezembro de 2025,** objetivando a continuidade da **Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros**.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.
RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO **-** Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN
DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 14 de março de 2025.

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0014
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0004,** que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FIAT DOBLÔ, PLACA OWC-6793 VEÍCULO DA FORTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU,** fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° **10.413.982/0001-05,** no valor de **R$ 3.365,00 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais),** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0015
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0015,** que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CHEVROLET TRAILBLZAER, PLACA QGT-8A74 VEÍCULO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° **10.413.982/0001-05,** no valor de **R$ 2.087,00 (dois mil, oitenta e sete reais),** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0009

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativo impetrados empresas **M M B DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38131234000140, DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.796.696/0001-60,** cujo objeto da licitação consiste na **Aquisição de medicamentos não ofertados na relação de medicamentos municipal (REMUNE), a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros – RN**.

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDO pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, não alterando a decisão, no tocante ao resultado proferido, realizada pela pregoeira.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pau dos Ferros/RN 14 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0009

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativo impetrados empresas **M M B DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38131234000140,** face da decisão que classificou e habilitou a empresa **FARMACIA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° CNPJ 01.760.639/0001-38**, cujo objeto da licitação consiste na **Aquisição de medicamentos não ofertados na relação de medicamentos municipal (REMUNE), a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros – RN**.

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDO pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, não alterando a decisão, no tocante ao resultado proferido, realizada pela pregoeira.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pau dos Ferros/RN 14 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0009

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativo impetrados empresas **M M B DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38131234000140,** face da decisão que classificou e habilitou a empresa **JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.077.023/0001-96**, cujo objeto da licitação consiste na **Aquisição de medicamentos não**

ofertados na relação de medicamentos municipal (REMUNE), a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros – RN.

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDO pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, não alterando a decisão, no tocante ao resultado proferido, realizada pela pregoeira.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pau dos Ferros/RN 14 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0004
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025-0002, fundamentada no art. 74, III, "a", da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, CONTEXTUALIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS E TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO**, Adjudicando em favor da pessoa jurídica **ENGECAL – ENGENHARIA E CALCULOS**, inscrita no **CNPJ sob o n° 00.339.613/0001-58**, no valor mensal de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme proposta apresentada.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 6/2025-0013

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio da Pregoeira da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **03/04/2025**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2025-0013**, tipo menor preço, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento da solução completa para o registro e gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN,** conforme condições descritas no termo de referência e de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeira Maíra Louise Fernandes Alves.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com**.**

Pau dos Ferros – RN, 14 de março de 2025.

Maíra Louise Fernandes Alves.
Agente de contratação
Portaria 022/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 097/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA LUZANIR DE QUEIROZ DIAS	0823	2013/2018	15/03/2025 a 15/06/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 100/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença- maternidade à servidora pública municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído pela Certidão de Nascimento, nos autos do Processo Administrativo nº 124/2025;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora **MAYARA LIMA DE QUEIROZ**, matrícula nº 3514, Coordenadora de Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/02/2025 a 27/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 101/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 187 da Lei Municipal nº 1053/2007, na qual prevê a concessão de licença a servidor público para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que as licenças até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por médico do órgão de pessoal, conforme dispõe o art. 188 da Lei Municipal nº 1053/2007;

CONSIDERANDO o Prontuário Médico Individual expedido pelo Médico do Trabalho deste Município;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **AÉDLA SAMARA NOBREGA MARTINS,** Enfermeira CAPS, Matrícula funcional 2781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21/03/2025 a 19/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2025/SEDUC/PMPF, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Gestão de Transporte Escolar – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal, 02 (duas) diárias, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no periodo de 16 a 18 de março do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir a secretária municipal de educação para participar do evento Lançamento do GAEPE-RN: Um Pacto pela Governança Potiguar, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 293/2025, 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 294/2025, 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 295/2025, 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 a 17 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 296/2025, 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 a 17 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 297/2025, 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 298/2025, 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Março de 2025, que irá se deslocar

para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 299/2025, 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 300/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 301/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 21 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em João Pessoa/PB, 4 (quatro) diárias, com o valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR OS CONSELHEIROS INSCRITOS NO 8° ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE, CONFORME COMPROVANTE DECLARADO EM ANEXO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº302/2025- SESAU/PMPF
Em, 14 de março de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Lucila Lacerda de Lima,** integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no período de 18 a 21 de março do corrente ano, que se deslocará para João Pessoa/PB, 3 (três) diárias com o valor total de 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de Participar do 8° Encontro Do Fórum De Educação Permanente E Continuada Dos Conselhos De Saúde Do Nordeste", tendo como tema: "As conferências Municipais De Saúde como espaço democrático da sociedade civil e de governo na identificação de vulnerabilidade sociais e especificadas para debate e formulação de políticas públicas como Diretriz Macro na avaliação e construção das políticas de saúde e orientações nas ações do governo. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 303/2025- SESAU/PMPF
Em, 14 de março de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Gladys Mirian Diógenes Fernandes**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 21 de março do corrente ano, que se deslocará para Patos/PB, 03 (três diárias) com o valor total de 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de "Participar do 8° Encontro Do Fórum De Educação Permanente E Continuada Dos Conselhos De Saúde Do Nordeste", tendo como tema: "As conferências Municipais De Saúde como espaço democrático da sociedade civil e de governo na identificação de vulnerabilidade sociais e especificadas para debate e formulação de políticas públicas como Diretriz Macro na avaliação e construção das políticas de saúde e orientações nas ações do governo". NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 304/2025- SESAU/PMPF
Em, 14 de março de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Maria Jaqueline Sampaio Lucena**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 21 de março de 2025, que se deslocará para João Pessoa/PB, 3 (três diárias) com o valor total de 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de "Participar do 8° Encontro Do Fórum De Educação Permanente E Continuada Dos Conselhos De Saúde Do Nordeste", tendo como tema: "As conferências Municipais De Saúde como espaço

democrático da sociedade civil e de governo na identificação de vulnerabilidade sociais e especificadas para debate e formulação de políticas públicas como Diretriz Macro na avaliação e construção das políticas de saúde e orientações nas ações do governo". NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 100, 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/empenho n° 020/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.06.07.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato/Empenho n° 020/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOEDINA ADELAINE GONÇALVES SILVA, CNPJ nº 20.172.593/0001-80,** contratação de empresa especializada em serviço de locação, instalação e suporte técnico de solução de videomonitoramento, com disposição de todos os materiais para a execução do serviço, incluindo mão de obra, destinada a sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- Gleide Maria de Araujo – Matrícula n° 1203371-1.

SUBSTITUTO

- Paloma Augusta Vidal Fernandes – Matrícula n° 120.3541-1

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara

PORTARIA N° 101, 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor MARIA DA PAZ SOUZA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA PAZ SOUZA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Serviços Internos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.24.0003

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento **MAIOR DESCONTO,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:
cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 17/03/2025, a partir das 7:00h.**
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 19/03/2025, às 13:00h.**
Critério de Julgamento: Maior desconto.

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os de reserva, emissão, marcação, trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade-fim de agência de viagens, sendo a contratação realizada pelo critério de maior percentual de desconto sobre as passagens a serem emitidas.

INFORMAÇÕES

O Aviso de Dispensa de Licitação na íntegra juntamente com os seus anexos, com o detalhamento, características e descrição do objeto, encontram-se à disposição de todos os eventuais interessados, no sítio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN no link: https://www.camarapaudosferros.rn.gov.br/lei14133 e no Portal Nacional de Compras Públicas no link: https://pncp.gov.br/app/editais/08392946000152/2025/25.

Pau dos Ferros/RN, 14 de março de 2025.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação